



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

18ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10/06/2024

01) ABERTURA:

- a) Oração do “Pai Nossa”;
- b) Leitura e Discussão da Ata da 17ª Sessão Ordinária

02) EXPEDIENTE:

- a) **Ofício nº 074/2024 – CMT:** Encaminha Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 009, de 06 de Junho de 2024 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar o Programa Banco de Ração no Município de Tamarana, e dá outras providências”;
- b) **Ofício nº 0179/2024 – GAB** – Encaminha resposta do Ofício nº 056/2024 das matérias aprovadas pelos Nobres Vereadores conforme as Indicações nº **074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081 e 082/2024** encaminhado ao Executivo Municipal;
- c) **Ofício nº 0180/2024 – GAB** – Encaminha resposta do Ofício nº 060/2024 das matérias aprovadas pelos Nobres Vereadores conforme as Indicações nº **083, 084, 085 e 086/2024** e **Requerimento nº 015/2024** encaminhado ao Executivo Municipal;
- d) **Ofício nº 072/2024 – CMT** – Em atenção à CI nº 022/2024 em anexo, onde a mesma solicita o envio de informações pelos órgãos competentes a respeito da Prestação de Contas referente ao exercício de 2020;
- e) **Indicação 096/2024 –de autoria da vereador Juninho Bittencourt** - Solicita ao Executivo Municipal estudo para que seja construído um campo de futebol suíço, na Vila Rural II - Otávio Campos de Lima.
- f) **Indicação 097/2024 –de autoria da vereador Juninho Bittencourt** - Solicita ao Executivo que seja realizada a construção e reformas de calçadas no Município;

- g) **Indicação 098/2024 –de autoria da vereador Juninho Bittencourt - Melhorias no terminal de ônibus do Jardim Juny/Água do bejo.**

03) PALAVRA LIVRE PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS

04) ORDEM DO DIA

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 006/2024

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Ofício nº 0101/2024-GAB;
- Apresentado dia 22/04/2024;
- Encaminhado Ofício nº 059/2024 - dia 10/05/2024 para o Executivo solicitando informações complementares .
- Recebeu Informações complementares através do Ofício nº 0159/2024 – GAB dia 29/05/2024
- Recebeu parecer jurídico
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 007/2024

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Ofício nº 0111/2024-GAB;
- Apresentado dia 22/04/2024;
- Encaminhado através do Ofício nº 0116/2024- GAB – dia 02/05 Requerendo a substituição do Projeto de Lei nº 007/2024 com nova redação contendo o aumento de vagas para cargo de auxiliar em odontologia; dia 02/05;
- Apresentado dia 06/05/2024

- Encaminhado Ofício nº 059/2024 - dia 10/05/2024 para o Executivo solicitando informações complementares .
- Recebeu Informações complementares através do Ofício nº 0159/2024 – GAB dia 29/05/2024
- Recebeu parecer jurídico
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA MOÇÃO DE REPÚDIO N° 001/2024

Súmula: Requer-se à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, contendo a presente Moçâo de Repúdio;

Autoria: Vereadoras Angélica de Oliveira Lima e Jislaine Pereira Ferraz

Apresentado dia 27/05/2024;

Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

MARIO CESAR FABIANO

PRESIDENTE